



**HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 0086/2025**

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **RATIFICA**, o Processo Administrativo nº 349.15.04/2025 de contratação direta que tem por **OBJETO** Locação de imóvel para sediar os setores, como o de tributos e o da REURB, com o objetivo de atender aos usuários e ao interesse público, de acordo com as condições e quantitativos estipulados neste instrumento. **CONTRATADO: RENILDA PEREIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 635.810.865-49, RG nº 04.481.573-57, com domicílio na Avenida Presidente Vargas, nº 435, Centro, CEP 45140-000, Itambé - Bahia, utilizando suas prerrogativas legais, cujo valor global da contratação será de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, de acordo com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos. Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 29 de abril de 2025.

**José Cândido Rocha Araújo**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA**